



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas

EDITAL n. 30

Processo n. 23102.007923/2017-04

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do **CURSO DE MESTRADO EM ARTES CÊNICAS**, de acordo com a Resolução UNIRIO No. 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação No. 07/2008, do Ministério Público Federal; O Parecer CNE/CES n. 178/2012; o Ofício Circular nº. 0489/2008/PR/CAPES; Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Lei nº. 7.853/1989, regulada pelo Decreto nº. 3.298/99; da Lei nº. 12.990/2014, de 09 de junho de 2014; da Lei nº. 10.074-1, de 01/10/2003; do Decreto nº. 5296, de 01/12/2004, que regulamenta as Leis nº. 10.048-8, de 08/11/2000 e nº. 10.098, de 19/12/2000, com a finalidade de preencher **23 (vinte e três) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, seguindo as orientações do presente edital de n. 30, que foi registrado na UNIRIO através do processo administrativo nº. **23102.007923/2017-04**, para ingresso no Programa no segundo semestre de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS**

- 1 - O total de vagas oferecidas é em número de **23 (vinte e três)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso, anexo 4, buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa, anexo 4, e a disponibilidade de vagas por orientador, com a finalidade de preencher **23 (vinte e três) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, seguindo as orientações do presente edital de n. 30, que foi registrado na UNIRIO através do processo administrativo nº. **23102.007923/2017-04**, para ingresso no Programa no segundo semestre de 2018.
- 2 - Os candidatos que tenham alcançado nota igual ou superior a sete serão classificados em ordem decrescente de sua pontuação final.
- 3 - Serão reservadas 20% (vinte) por cento do total de vagas, ou seja, 05 (cinco) vagas, aos negros, art. 1º da lei n. 12.990, 09/06/2014, devendo o candidato optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição, anexo 1.
- 4 - Serão reservadas 5% (Cinco) por cento do total de vagas, ou seja, 01 (uma) vaga, aos portadores de deficiência, art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999 e da súmula n. 377 do STJ. Deverá o candidato solicitar previamente, por escrito, o que for necessário para viabilizar sua participação no certame, conforme art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto n. 3.298/99, além de apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato da inscrição, e optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição, anexo 1.
- 5 - Em caso de desistência de candidatos aprovados para as vagas de negros ou portadores de deficiência, ou no caso de não haver candidatos suficientes para preenchimentos do número de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

vagas reservado para este fim, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

6 - Os candidatos às vagas destinadas aos negros e aos deficientes, resguardadas as condições especiais, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; avaliação e critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos, na forma do art. 41 do Decreto n. 3.298/99, e de acordo com a classificação, concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, art. 3º da lei n. 12.990, 09/06/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES**

1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240. As inscrições realizadas pelo correio devem ser encaminhadas, via SEDEX, em correspondência datada até o dia **29 de março de 2018**.

2- As inscrições – realizadas na Secretaria do PPGAC – UNIRIO – ocorrerão de **15 de março a 29 de março de 2018**, de segunda a quinta-feira, entre dez e quinze horas;

3- A inscrição, postada via Sedex, fora do prazo, ou que não apresente qualquer documento exigido - de 1 a 10 na cláusula terceira, deste edital - será INDEFERIDA na homologação das inscrições. No caso da inscrição, postada via Sedex, que não apresente o item 11 - Cinco cópias do pré-projeto de dissertação – cláusula terceira deste edital, não será aceita e automaticamente descartada do certame;

4- A ficha de inscrição (**anexo 1**) será fornecida pela Secretaria do PPGAC, solicitada pelo e-mail [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com), ou no site do Programa: <http://www.unirio.br/cla/ppgac> (Em “Processos Seletivos Discentes” – “Mestrado”-“2018”), e deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com todos os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira, além de informar duas possíveis linhas de pesquisa às quais seu pré-projeto lhe pareça mais adequado, conforme modelo (**anexo1**);

5- No ato da inscrição, o candidato receberá seu **número de inscrição**. O candidato que enviar a inscrição pelo correio receberá seu **número de inscrição** por correio eletrônico (e-mail), e deverá confirmar recebimento, pois a identificação nos dias de prova e resultados se dará por meio deste número;

6- A homologação das inscrições se dará pelo número de inscrição dos candidatos indicando: “**Deferimento**”, “**Deferimento com pendências**” ou “**Indeferimento**” e estará disponível no site do PPGAC: <http://www.unirio.br/cla/ppgac> e na Secretaria do Programa a partir do dia **20 de março de 2018**, às 15:00 horas;

7- Os documentos recebidos dos candidatos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, e o resultado será divulgada no dia **04 de abril de 2018**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

8- No caso de “**deferimento com pendências**”, o candidato será notificado por e-mail, ao final do processo de seleção, contra confirmação de recebimento, e deverá sanar a(s) pendência (s) **no ato da matrícula**, caso seja aprovado e classificado;

9- No caso de “**indeferimento**” da inscrição, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, de **04 a 13 de abril de 2018**, até as 15:00h. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato(a).

10- A decisão do recurso, fundamentada, será divulgada na secretaria do PPGAC e enviada ao e-mail do candidato, contra confirmação de recebimento, no dia **18 de abril de 2018**, a partir das 16:00h.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

1. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que ratificou a Lei n.9784, de 29/01/1999, sobre a dispensa de reconhecimento de firma: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação **poderá ser feita**, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”
2. O servidor público que autenticar as cópias apresentadas pelos inscritos, de acordo com a Lei 9.784/1999, deverá ser obrigatoriamente identificar-se pelo nome e matrícula.

**Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:**

1. Ficha de inscrição, conforme o modelo (**Anexo 1**), preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol);
2. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior regular e reconhecido ou revalidado por instituição de ensino superior pública no Brasil, se realizado no exterior;
3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior regular e reconhecido, caso o candidato seja estrangeiro o Histórico Escolar será apresentado em tradução juramentada;
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

7. Cópia autenticada da certidão de nascimento e casamento (se casado);
8. Cópia autenticada do certificado de reservista;
9. Duas fotografias 3x4 recentes;
10. Uma única cópia do **CURRICULUM VITAE**, que deverá ser impresso pela Plataforma Lattes, do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
11. Cinco cópias do pré-projeto de dissertação, conforme **Anexo 2**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

O Candidato deverá apresentar pré-projeto de dissertação em cinco vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento duplo de entrelinhas, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser elaborado segundo as regras do **Anexo 2** deste Edital. Deverá ser identificado pelo número de inscrição, no ato da inscrição, e pelo nome do candidato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas, das quais uma constituirá na análise de documentos e três de provas, todas elas de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas na seguinte ordem:

**PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):**

**Análise de documentos e homologação das inscrições**

1. Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira.
2. A divulgação dos resultados da homologação das inscrições, ocorrerá no dia **04 de abril de 2018**, a partir das 15:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e pelo site do PPGAC, <http://www.unirio.br/cla/ppgac>.

**PRAZO PARA RECURSO**

**De 04 a 13 de abril de 2018.** Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) contra confirmação de recebimento, e/ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 13 de abril de 2018**. O texto do recurso deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

### **DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **18 de abril de 2018** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail) do candidato(a), com resposta fundamentada ao candidato.

### **SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)**

#### **PROVA ESCRITA**

- 1- A prova escrita será realizada no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada **no dia 19 de abril de 2018, às 10h;**
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por duas ou mais questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora, com base na bibliografia indicada (**Anexo 3**);
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: conhecimento demonstrado em relação aos temas e as questões propostas na prova, articulação com a bibliografia indicada (**Anexo 3**), capacidade de argumentação, organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa;
- 6- Nesta etapa não haverá consulta a textos durante a prova. **A prova terá duração de três horas;**
- 7- O resultado da prova escrita será divulgado pelo número de inscrição do candidato, no dia **27 de abril de 2018** a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC;
- 8- **Será eliminado o candidato que identificar sua prova escrita nominalmente;**
- 9- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

#### **PRAZO PARA RECURSO**

**De 27 de abril a 07 de maio de 2018.** Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado apenas pelo número de inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, e encaminhado para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) contra confirmação de recebimento, ou entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 07 de maio de 2018.** O texto do recurso deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

### **DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **10 de maio de 2018** a partir das 10:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail) do candidato, com resposta fundamentada ao candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

**TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):**

**AValiaÇÃO DO PRÉ-PROJETO ESCRITO E PROVA ORAL**

1. A terceira etapa será composta de duas partes:

**1ª) Avaliação do Pré-projeto Escrito (Pontuação máxima de cinco pontos):**

Serão consideradas: a adequação ao modelo fornecido, a relevância da proposta de pesquisa, a capacidade de formulação do objeto de estudo e de redação do pré-projeto como um todo.

**2ª) Prova Oral (Pontuação máxima de cinco pontos):**

A Arguição feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora versará sobre questões elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora de modo a estimular ao candidato a defesa de seu pré-projeto. O candidato será avaliado em sua capacidade de expor os aspectos pontuais relativos ao seu pré-projeto, destacados nas perguntas elaboradas pela Comissão. A prova oral realiza-se em sessões públicas, gravadas pelo Programa (e pelo candidato, caso deseje), e terá a duração aproximada de 20 (vinte) minutos.

2. As provas orais serão realizadas de **14 a 16 de maio de 2018**, a partir das 9h, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova. A sequência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 10 de maio de 2018, às 16h**, na Secretaria e no site do PPGAC.

3. O resultado final desta etapa será ainda divulgado apenas pelo número de inscrição do candidato, no dia **21 de maio de 2018**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

4. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

**PRAZO PARA RECURSO**

**De 21 a 30 de maio de 2018.** Para ser interposto, o recurso constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 30 de maio de 2018**. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **04 de junho de 2018** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas

#### QUARTA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

##### PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Os exames serão realizados no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova;
2. As provas de conhecimento de língua estrangeira, para brasileiros e estrangeiros, serão realizadas no dia **07 de junho de 2018**, às 10h;
3. Esta etapa será composta de uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Sendo vedada a utilização da língua natal ao candidato estrangeiro;
4. O candidato, sem consulta a dicionário, deverá se mostrar capaz de responder em português a questões formuladas em português sobre o texto apresentado na língua estrangeira escolhida no momento da inscrição. Os candidatos estrangeiros também responderão em português às questões de compreensão do texto apresentado em língua estrangeira;
5. A prova de língua estrangeira terá a **duração de duas horas**;
6. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete;
7. **Será eliminado o candidato que identificar sua prova escrita nominalmente**;
8. O resultado da quarta etapa será divulgado pelo número de inscrição do candidato em **13 de junho de 2018**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

#### PRAZO PARA RECURSO

**De 13 a 22 de junho de 2018.** Para ser interposto, o recurso para a quarta etapa e/ou para a classificação final e aprovação constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 22 de junho de 2018**. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

#### DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO

A decisão dos recursos será divulgada no dia **28 de junho de 2018** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO

##### DA CLASSIFICAÇÃO

1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso cinco e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso quatro e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
3. A quarta etapa (eliminatória) terá peso um; e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
4. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas três últimas etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez.
5. A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\text{MF} = (\text{NOTA DA SEGUNDA ETAPA} \times 5 + \text{NOTA DA TERCEIRA ETAPA} \times 4 + \text{NOTA DA QUARTA ETAPA} \times 1) / 10$$

**DA APROVAÇÃO**

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final (**MF**) for igual ou superior a sete (7,0). A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **28 de junho de 2018**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

Serão oferecidas **23 (vinte e três) vagas** para candidatos classificados, em ordem decrescentes, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.

**DO DESEMPATE**

No caso de empate na média final, será usado o critério de idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada.

**PRAZO PARA RECURSO**

**De 28 de junho a 09 de julho de 2018.** Para ser interposto, o recurso para a quarta etapa e/ou para a classificação final e aprovação constituirá um documento digitado em Word, não assinado e identificado, apenas, pelo número de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e encaminhado para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, **até às 15:00h do dia 09 de julho de 2018**. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **11 de julho de 2018** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail), com resposta fundamentada ao candidato.

**Divulgação Do Resultado Final**

O resultado final do processo seletivo será divulgado constando número de inscrição e nome do candidato no dia **11 de julho de 2018**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	12/03/2018 (segunda-feira)
Inscrições	15/03/2018 (quinta-feira) a 29/03/2018 (quinta-feira), na secretaria do PPGAC, de 10:00h às 15:00h
<b>1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação resultado 1a etapa	04/04/2018 (quarta-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos	04/04/2018 (quarta-feira) a 13/04/2018 (sexta-feira), até às 15:00h, na secretaria do PPGAC e/ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a>
Divulgação da decisão dos recursos	18/04/2018 (quarta-feira), a partir das 16:00h, na secretaria do PPGAC e por e-mail do candidato.
<b>2a etapa – Eliminatória - Prova escrita</b>	
Prova escrita	19/04/2018 (quinta-feira), às 10h
Divulgação do resultado da prova escrita	27/04/2018 (sexta-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos	27/04/2018 (sexta-feira) a 07/05/2018(segunda-feira) até às 10:00h, na secretaria do PPGAC e/ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a>
Divulgação da decisão dos recursos	10/05/2018 (quinta-feira), a partir das 10:00h, na Secretaria do PPGAC e no e-mail do candidato
<b>3a etapa – Eliminatória - Prova composta de duas partes: avaliação de Pré-projeto e defesa oral</b>	
Divulgação da sequência das provas orais	10/05/2018 (quinta-feira) às 16:00h
Prova oral	14/05/2018 (segunda-feira) a 16/05/2018 (quarta-feira)
Divulgação do resultado da 3a etapa	21/05/2018 (segunda-feira), a partir das 16:00h, na secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos	21/05/2018 (segunda-feira) a 30/05/2018 (quarta-feira), até às 10:00h, na secretaria do PPGAC e/ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a>
Divulgação da decisão dos recursos	04/06/2018 (segunda-feira) a partir das 16:00h, na Secretaria e no e-mail do candidato.
<b>4a etapa – Eliminatória - Prova de língua estrangeira;</b>	
Prova de língua estrangeira	07/06/2018 (quinta-feira), às 10:00h
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira	13/06/2018 (quarta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no site do PPGAC
<b>Classificação Final</b>	
Aprovação e Classificação Final	13/06/2018 (quarta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos da quarta etapa e/ou da Aprovação e Classificação Final	13/06/2018 (quarta-feira) a 22/06/2018 (sexta-feira), até as 15h na secretaria do PPGAC e/ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a>
Divulgação da decisão dos recursos	28/06/2018 (quinta-feira), a partir das 16:00h, na Secretaria do PPGAC e por e-mail do candidato
<b>RESULTADO COM APROVAÇÃO</b>	28/06/2018 (quinta-feira), a partir das 16:00h, na Secretaria e no site do PPGAC.
Período para encaminhamento de recursos ao Resultado Final	28/06/2018 (quinta-feira) a 09/07/2018 (segunda-feira) até as 10h na Secretaria e/ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gamil.com">clappgac@gamil.com</a>
Resultado dos Recursos	11/07/2018 (quarta-feira) a partir das 16:00hs, na secretaria e por e-mail do candidato.
<b>RESULTADO FINAL</b>	11/07/2018 (quarta-feira), a partir das 16:00h, no site do PPGAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas

**CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA**

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada no mês de agosto de 2018, de acordo com o Calendário do PPGAC, em data a ser comunicada aos candidatos, por e-mail.

**CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 1 (um) mês, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário do Programa para o ano de 2018. O período de matrícula será comunicado por e-mail aos novos mestrandos.

**CLÁUSULA DEZ – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1- Serão oferecidas **23 (vinte e três) vagas** para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete, seguindo as orientações do presente edital n. 30, que foram registrados no processo administrativo nº. **23102.007923/2017-04**, para ingresso no Programa no segundo semestre de 2018;
- 2- Os candidatos inscritos por correio postal receberão uma mensagem eletrônica – e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO comunicando qual é o seu número de inscrição e, quando necessário, a indicação de exclusão do certame por falta de apresentação do item 11 - da cláusula terceira do edital;
- 3- Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 4- **serão eliminados os candidatos que identificarem nominalmente, ou por outro meio, sua prova, a não ser pelo número de inscrição;**
- 5- Os candidatos à vaga de portador de deficiência, regulado pelo Decreto n. 3.298/99, deverão indicar na ficha de inscrição qual o tipo de deficiência e, além de apresentar um laudo médico que confirme sua deficiência, deverá solicitar, previamente e por escrito os apoios necessários para a realização das provas da seleção.
- 6- Os candidatos portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, item 4 da cláusula primeira, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas e quanto às datas, ao horário e ao local de aplicação; **no entanto, para garantia do acesso, em caso de faltar o elevador, ao candidato de atendimento prioritário e às pessoas com deficiência será permitido realizar provas no andar térreo, em atendimentos às Leis 10.048-8, de 08/11/2000 e 10.098, de 19/12/2000.**
- 7- Os candidatos às vagas reservadas aos negros, em conformidade com o art. 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, deverão indicar na ficha de inscrição a opção preto.
- 8- Os candidatos(as), com exceção da prova oral (defesa do pré-projeto de tese) e do Pré-Projeto, serão identificados, para fins de avaliação, exclusivamente por meio de seu número de inscrição.
- 9- Não será divulgado por telefone qualquer resultado parcial ou final ou de recurso;
- 10- O currículo e os documentos apresentados serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, até 01 de dezembro de 2018. Após esse prazo serão descartados;
- 11- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

- 12 - Os novos mestrandos serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa (**Anexo 4**) buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 13 – **Critério de Desempate** - No caso de empate na média final, será usado o critério de idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada, atendendo ao disposto na Lei 10.074-1, de 01/10/2003.
- 14 – A Comissão Examinadora será composta por um representante de cada linha de Pesquisa do PPGAC, presidida por um de seus membros;
- 15- As composições das Comissões de Homologação de Inscrições, Examinadora e da Avaliação de Recursos será divulgada no primeiro dia de inscrição;
- 16– Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não poderão participar da Comissão de Avaliação dos Recursos;
- 17- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Se não chegarem a um consenso, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio sobre o presente edital;
- 18- Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 12 de março de 2018**, no endereço eletrônico do PPGAC (<http://www.unirio.br/cla/ppgac>).

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

Prof. Dr. José da Costa Filho  
Coordenador do PPGAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO**

Indicação de <u>duas Linhas de Pesquisa</u> que pareçam mais adequadas ao Pré-Projeto apresentado.	Indique duas possibilidades: ( ) HTA ( ) PCI ( ) PCT ( ) PFE ( ) PMC	Inscrição n. _____
Título do Pré-Projeto		
Prova de compreensão de língua estrangeira	( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol	
Deficiente Físico	( ) sim. Qual: _____	( ) não
Cor ou Raça	( ) Branco ( ) Preto	

1. Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade		Estado	
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço Residencial					Bairro	
Cidade		Estado		Cep		
Telefone residencial			E-Mail			
Celular			Outro Telefone			

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término
	1.			
	2.			
	3.			
	4.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas

Pós-Graduação	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término
	1.			
	2.			

Mestrado	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término
	1.			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital n.30.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

**ANEXO 2**

O pré-projeto de dissertação deverá ser apresentado em cinco vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento duplo entrelinhas, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluído a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia será apresentada em anexo ao pré-projeto.

**MODELO DE PRÉ-PROJETO**

FOLHA DE ROSTO contendo o título do pré-projeto, o nome do candidato, número de inscrição, que será colocado no ato da inscrição.

TEXTO composto pelas seguintes partes:

- 1- INTRODUÇÃO: apresentação do tema a ser estudado, indicação de possíveis relações entre a pesquisa e as propostas gerais do PPGAC.
- 2- OBJETIVOS do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
- 3- JUSTIFICATIVA: indicação da relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com o estado atual dos estudos nesse campo;
- 4- METODOLOGIA: indique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
- 5- BIBLIOGRAFIA: mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas

**ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO**

- ALICE, Tania. *Performance como revolução dos afetos*. São Paulo: Annablume, 2016.
- ARONSON, Arnold. Olhando para o abismo. Trad. Lídia Kosovski. In: *O Percevejo Online*. V. 8, n. 1 (2016), p. 149-171.  
Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/opercevejoonline/article/view/5765>
- AZEVEDO, Elizabeth Ribeiro. Preservação de documentos para a história do teatro brasileiro: teoria e prática. In: *Sala Preta* v. 17, n. 2 (2017), p. 151-163.  
Disponível em:  
<http://www.revistas.usp.br/salapreta>
- BRANDÃO, Tania. Falas de camarim: história oral e história do teatro. In: *Sala Preta* v. 17, n. 2 (2017), p. 72-83.  
Disponível em:  
<http://www.revistas.usp.br/salapreta>
- DORT, Bernard. A representação emancipada. Trad. Rafaela Uihara. In: *Sala Preta* v. 13, n. 1 (2013), p. 47-55.  
Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/salapreta/issue/view/4706/showToc>
- FARIA, João Roberto (org.). *História do teatro brasileiro*, vol. I. São Paulo: Perspectiva, 2012. (capítulos IV, V e VI)
- FARIA, João Roberto (org.). *História do teatro brasileiro*, vol. II. São Paulo: Perspectiva, 2012. *História do teatro brasileiro*. Vol. I. São Paulo: Perspectiva, 2012. (capítulos II, IV e V)
- FERRACINI, Renato; FEITOSA, Charles. A questão da presença na Filosofia e nas Artes Cênicas. In: *OuvirOUver* v. 13, n. 1 (2017), p. 106-118.  
Disponível em:  
<http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/37043/20371>
- FONTANA, Fabiana Siqueira. O que existe de permanente no reino do efêmero – os arquivos pessoais e o patrimônio documental do teatro. In: *Sala Preta* v. 17, n. 2 (2017), p. 11-25.  
Disponível em:  
<http://www.revistas.usp.br/salapreta>
- ICLE, Gilberto. Pedagogia teatral como cuidado de si: problematizações na companhia de Foucault e Stanislavski. In: *Anais da 30ª Reunião Anual da ANPED*. Rio de Janeiro: ANPED, 2007. v. 01. p. 01-20.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

Disponível em:

<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/30266>

LIGIERO, Zeca (org.) *Performance e antropologia de Richard Schechner*. Trad. Augusto Rodrigues da Silva Junior. Rio de Janeiro: Mauad, 2012.

MATERNO, Angela. O Olho e a Névoa considerações sobre a teoria do teatro. In: *Sala Preta*, v. 3 (2003), p. 31-41.

Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57122/60110>

*Sala Preta* v. 14, n. 2 (2014), p. 3-84. (seção 'Em pauta')

Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/salapreta/issue/view/6872/showToc>

SARRAZAC, Jean-Pierre. A Impersonagem. In: SARRAZAC, Jean-Pierre. *Poética do drama moderno: de Ibsen a Koltès*. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 145-196.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – Mestrado em Artes Cênicas**

**ANEXO 4 – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGAC**

**DAS LINHAS DE PESQUISA**

O PPGAC se estrutura por Linhas de Pesquisa, sem articulação em áreas de concentração, garantindo a flexibilização da delimitação dos campos de interesses de pesquisa, evitando a manutenção de campos separados de atuação na pesquisa em Artes Cênicas. É composto pelas seguintes linhas:

**HTA – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO E DAS ARTES**

Estudo da história e da historiografia do teatro e das artes cênicas a partir de uma perspectiva teórica e crítica sobre os diferentes conceitos de história e modos de teatro, sobre as transformações de seu estatuto epistemológico, de seus métodos, e sobre as diferentes perspectivas temporais, teóricas e estéticas que fundamentam as escritas e práticas historiográficas nas áreas do teatro e das artes. Articulação crítica entre as noções de história, memória e arquivo. A história e a historiografia do teatro e das artes cênicas e as teorias e estudos da recepção.

**PCI – PERFORMANCES: CORPOS, IMAGENS, LINGUAGENS E CULTURAS**

A Linha de Pesquisa "Performances" trabalha, na teoria e na prática, com questões ligadas ao corpo e à imagem sob a ótica da transdisciplinaridade e da transculturalidade. Entre os campos de pesquisa destacam-se as práticas performativas – do ritual, cerimônias e festas com suas interfaces midiáticas às estéticas contemporâneas - e todas as formas artísticas que envolvem a dimensão do acontecimento, com ênfase na arte relacional, nos projetos de arte socialmente engajados, nas intervenções urbanas, videoarte, fotografia, arte tecnológica, entre outros. As pesquisas são realizadas a partir da interação com a Filosofia, História, Teoria e Crítica da Arte, Antropologia e Teorias da Dança.

**PCT – POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL**

A linha de pesquisa Poéticas da cena e do texto teatral integra pesquisadores que se interessam pelos estudos comparados analítico-crítico-conceituais desenvolvidos a partir dos diversos sentidos contidos no conceito de dramaturgia, desde seu entendimento como arte de construção formal e ideológica da obra até a arte de constituição da especificidade do texto cênico, tanto dramático quanto não dramático, abordando questões relativas a processos de transposição de discursos de linguagens não teatrais, como da linguagem literária, ensaística, cinematográfica, e outras, para o discurso teatral.

**PFE – PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS**

A Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais integra pesquisadores que investigam diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados ao artista cênico, com enfoque especial na prática laboratorial como lugar privilegiado de análise e ainda as artes cênicas nas suas relações com os saberes, processos e práticas da Educação em contextos formais e informais de ensino.

**PMC – PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA**

A linha de pesquisa Processos e métodos de construção cênica integra pesquisadores que se interessam pelo processo de criação teatral com ênfase na prática cênica e seus desdobramentos teóricos, a fim de gerar conhecimentos e novas experimentações relativas ao campo da encenação, da atuação, de pesquisas ligadas à espacialidade, à arquitetura teatral, à cenografia, adereços, figuras animadas, iluminação, indumentária, tendo como suporte metodológico a cena teatral baseada na ideia de pluralidade signica.

**Na página virtual do PPGAC estão disponíveis os projetos associados as linhas de pesquisa além de um link para o currículo lattes de cada professor: <http://www.unirio.br/cla/ppgac>.**